



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS**

CNPJ: 10.642.943/0001-71

Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº.790 – Cidade Nova
Bom Jesus dos Perdões – SP - CEP: 12.955-000 - Telefone: (011) 4891-1677

PORTARIA N.º 010/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** a servidora Sra. **CLAUDETE CAMARGO**”.*

A Superintendente do PREV BOM JESUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e,

Observando a Legislação Nacional, em especial a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitória, sendo que em seu art. 10, § 7º dispõe que: “Aplicam-se às aposentadorias dos servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data da entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas as alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social”.

Fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c com o art. 22 da Lei Municipal nº 2.391 de 24 de agosto de 2016, os benefícios dos arts. 156 e 159 da Lei Municipal nº 1.500/1999;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** a servidora Sra. **CLAUDETE CAMARGO**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º *****.030.648-****, matrícula **950**, servidora efetiva municipal no cargo de **Professora de Educação Básica I** - lotada na Educação Infantil - Fundeb, com direito a proventos integrais e à paridade, conforme processo administrativo nº 007/2025 do PREV BOM JESUS, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 20 de março de 2025.

POLLYANNA RAMOS FERREIRA ZAFONATTO
Superintendente do PREV BOM JESUS